

Resolução nº 13-23 – REITORIA - GUARAPUAVA

***Aprova o PDI – Plano de
Desenvolvimento Institucional do
Campus do
Centro Universitário Campo Real
– Laranjeiras do Sul***

O CONSU – Conselho Superior do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional do Campus do Centro Universitário Campo Real – Laranjeiras do Sul.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Guarapuava, 13 de março de 2023.



Professor Edson Aires da Silva
Reitor

